

# EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

## SELEÇÃO Nº 13/2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “**Shorter and safer: Um estudo adaptativo do tratamento preventivo da TB**”, destinado aos Perfis acostados na tabela do subitem 2.1.

### 1 – OBJETO

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsistas na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV, conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de projeto de pesquisa, baseada no projeto “**Shorter and safer: Um estudo adaptativo do tratamento preventivo da TB**”**2 - BOLSAS DE PESQUISA:**

2.1 - Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
<b>A</b> <b>Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV</b>	<b>Obrigatórios:</b> - Graduado em Biomedicina - Ter habilidade na realização de coleta de amostras e processamento; - Possuir Curso de GCP, GCLP e Ética em Pesquisa; - Residir em Manaus/AM; -Ter disponibilidade para viajar.	20 horas	01	1.200,00

2.2 - Período de vigência do contrato: **03 (três) meses**, tendo início em 06 de maio de 2026. O contrato pode ainda ser prorrogado pelo período de 12 (doze) meses.

### 3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar coleta de amostras biológicas (sangue, plasma, soro, entre outros), seguindo protocolos técnicos e normas de biossegurança;
- Identificar, rotular e registrar corretamente as amostras conforme os procedimentos do estudo;
- Executar o processamento de amostras (centrifugação, alíquotagem, armazenamento em condições adequadas);

- Garantir o correto acondicionamento e transporte de amostras biológicas, quando necessário;
- Operar equipamentos laboratoriais (centrífugas, freezers, pipetas, etc.), assegurando seu uso adequado e manutenção básica;
- Apoiar na execução de testes laboratoriais relacionados aos estudos imunológicos;
- Registrar informações em sistemas e planilhas (ex: REDCap ou similares), garantindo organização e rastreabilidade dos dados;
- Cumprir rigorosamente as normas de biossegurança, Boas Práticas Clínicas (GCP) e protocolos do estudo;
- Auxiliar na organização do laboratório, controle de insumos e gerenciamento de amostras armazenadas;
- Apoiar auditorias, monitorias e visitas de acompanhamento dos estudos;
- Colaborar com a equipe multidisciplinar no andamento das atividades do projeto.

#### **4 - INSCRIÇÃO:**

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedita@gmail.com](mailto:cepescedita@gmail.com), de acordo com cronograma especificado no item 6.

**Favor informar o número do Edital no campo assunto e telefone de contato no corpo do e-mail.**

#### **5 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e dos demais itens declarados nos requisitos (em um único PDF)

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes.

## 6 – CRONOGRAMA

Inscrições	De 24/04/2026 a 30/04/2026 até às 12h horário de Brasília
Análise de currículo	04/05/2026
Divulgação do resultado final	04/05/2026
Recursos	05/05/2026
Início das Atividades	06/05/2026

### Observações:

Ficará a critério do coordenador avaliar sobre a necessidade de entrevista online. Caso haja necessidade, o candidato será contatado através do e-mail utilizado no ato da inscrição.

## 7 – CONTRATAÇÃO

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, “**Shorter and safer: Um estudo adaptativo do tratamento preventivo da TB**”, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e a Organização Panamericana de Saúde (OPAS).

7.2 – O contrato terá vigência de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

## 8 - DO RESULTADO FINAL E PRAZO PARA RECURSOS

O resultado final do candidato selecionado será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de **1 (um) dias útil a contar da divulgação dos resultados preliminar**. Após o termo deste prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

## 9 – INFORMAÇÕES GERAIS:

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Célia Alves Rozendo, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de cronograma, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2026.



**Prof. Mario Roberto Dal Poz**  
Prof. Titular IMS/UERJ  
Presidente do CEPESC

**I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>Item</b>	<b>TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
A	Mestrado concluído	1	4,5
B	Mestrado em andamento	1	2,5
C	Experiência com organização de eventos científicos.	0,5 por evento	1,5
D	Experiência em projetos de pesquisa/implementação	0,5 por projeto	1,5
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,0</b>